



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Gabinete da Presidência

Departamento de Apoio aos Órgãos Colegiados Administrativos (DEACO)

Divisão de Análise de Atos Formais (DIATO)

**GRUPO DE TRABALHO PARA EDIÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO PREVISTA NO
ART.12 DA RESOLUÇÃO CONJUNTA CNJ/CNMP Nº 10/2024
(GT-RECURSOS DE TUTELA COLETIVA)**

Instituição:

Ato Executivo nº 04/2025, publicado no DJERJ de 14/01/2025.

Membros:

Desembargador **PAULO WUNDER DE ALENCAR**, que o presidirá;

Juiz de Direito **JOÃO LUIZ FERRAZ DE OLIVEIRA LIMA**,

Juíza de Direito **JULIANA LAMAR PEREIRA SIMÃO**;

Juiz de Direito **GUSTAVO GOMES KALIL**;

Juíza de Direito **SYLVIA THEREZINHA HAUSEN DE AREA LEÃO**;

Senhor **ELIEZER VIANA DE OLIVEIRA**;

Senhor **CARLOS EDUARDO MENEZES DA COSTA**.

Atribuições:

Editar a regulamentação do procedimento de cadastramento de instituições, órgãos e entidades, com modelos de formulários e de editais de convocação, bem como o rol de documentos essenciais e o formato para a apresentação de projetos, quando exigível, assim como a periodicidade de renovação dos cadastros, conforme previsto no artigo 12 da Resolução Conjunta CNJ/CNMP nº 10/2024, que dispõe sobre os procedimentos e as medidas para a destinação de bens e recursos decorrentes de decisões judiciais e instrumentos negociais de autocomposição em tutela coletiva, bem como sobre medidas de transparência, impessoalidade, fiscalização e prestação de contas.